



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, CNPJ nº 32.416.196/0001-96, LINHA VALDOMEIRA, SN LOTE 03-A DA GLEBA 223-SA - CEP: 85710000 - BAIRRO: AREA RURAL, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor LEIDIANE MARI, CPF Nº 042.979.729-05.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 217/2022 de 20/07/2022**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 28/2022**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 217/2022**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 217/2022.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 29/08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Leidiane Mari

LEIDIANE MARI

Contratado

Testemunha:

Nome: Flórida Regina Mai
RG: 10.843.476-7

Nome: CESAR AUGUSTO ORTINA
RG: 6.201.416-6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 217/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, Processo inexigibilidade nº 28/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/09/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2851</u>
<u>Flóvia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/09/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2215</u>
<u>Flóvia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CRISTO REI ARTIGOS FUNERARIOS LTDA
 CNPJ Nº 38.245.111/0001-30
 Representante: DORALICE ANA DA SILVEIRA
 CPF nº 818.415.409-78
 OBJETO: Aquisição de paramentos funerários para mobiliar a Capela Mortuária Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais)
 VIGÊNCIA: 31/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:A778D49E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 217/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 217/2022
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS
 CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96
 LEIDIANE MARI
 CPF Nº 042.979.729-05
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, Processo inexigibilidade nº 28/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:00E8E065

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 30.934/2023**

PORTARIA Nº 30.934/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido da servidora **ADRIANA DALVINA NOGUEIRA**, matrícula: 5513507, ocupante do cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2023.
Art. 2º- DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento efetivo de Zeladora- 40 horas, ocupado pela servidora, **ADRIANA DALVINA NOGUEIRA** em razão de pedido de exoneração, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Defante
Código Identificador:066A5FA3

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 30.935/2023**

PORTARIA Nº 30.935/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido o servidor efetivo: **NELSON GUERRA**, matrícula: 6131, ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços Operacionais 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 04 de setembro de 2023.
Art. 2º- DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento efetivo de Agente de serviços Operacionais 40 horas, ocupado pelo servidor, **NELSON GUERRA** em razão de pedido de exoneração, a partir de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Defante
Código Identificador:23AB312C

**RECURSOS HUMANOS
 ERRATA PORTARIA Nº. 30.923/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

ERRATA PORTARIA Nº. 30.923/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Portaria nº. 30.923 de 21 de agosto de 2023, publicado na edição nº. 2841 de 22 de agosto de 2023, exonerando e declarando vacância da servidora aposentada MIGUELINA DO NASCIMENTO DE ROCCO publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP tem pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - ~~EXTINGUIR~~a aposentadoria concedida ao Sra.**MIGUELINA DO NASCIMENTO DE ROCCO**, em razão de seu falecimento. Concedida em 30/04/1991, por tempo de contribuição ao Fundo Próprio de previdência- RPPS, desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º - **EXTINGUIR** a aposentadoria concedida ao Sra. **MIGUELINA DO NASCIMENTO DE ROCCO**, em razão de seu falecimento. Concedida em 30/04/1991, por tempo de contribuição ao Fundo Próprio de previdência- RPPS, desta municipalidade.

Parágrafo único: a extinção da aposentadoria surte seus efeitos legais a partir de 16/08/2023, data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE AGOSTO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 293 - Centro
Fone: (41) 3444-1234 - 123444-1231
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 297/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 08 de setembro de 2023, tendo em vista as comemorações ao Feriado Nacional da Independência, no dia 07 de Setembro.

Art. 2º. Caberá aos Secretários de cada pasta, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência das respectivas áreas de competência.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 31 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 21/2023

CONTRATO: Nº 56/2023 c/ nº novo 236/223

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Troféus, Taças e Medalhas para atender premiações das Competições Organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Barracão /PR.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 38.595,14 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais com quatorze centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 88/2023.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para dispensação à pacientes do Município de Barracão/PR - CONTRATO: Nº 237/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA. VALOR: R\$. 23.022,48 (vinte e três mil e dois reais com quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 238/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 28.448,50 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais com cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 76/2023 - Tomada de Preço Nº. 06/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL POLIESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL - BLOCO 02 (ETAPA 1), MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL. Habilitação e Propostas: 20.09.2023 (Documentação 13:15 e Abertura às 13:30).

Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados na Prefeitura Municipal ou informações no email comprasguarujadosul@gmail.com ou no site <https://guarujadosul.atende.net>.

Guarujá do Sul, 04 de setembro de 2023. Claudio Junior Weschenfelder, - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 75/2023 - Leilão Nº. 02/2023

OBJETO: LEILÃO PÚBLICO de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Guarujá do Sul/SC (Itens não arrematados no Leilão nº. 01/2023).

O leilão presencial será dia 26/09/2023 às 13:30 na Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul-SC. O leilão online estará disponível para lances a partir do dia 21/09/2023, às 09:00 e o fechamento do leilão será no dia 26/09/2023 simultaneamente com o leilão presencial.

Edital esta disponível no site www.peterfongeloaloes.com.br e a no site <https://guarujadosul.atende.net/> autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1

Guarujá do Sul, 04 de setembro de 2023. Claudio Junior Weschenfelder, - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 38/2023

EXCLUSIVA ME/EPP - O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE, TECIDOS E AVIAMENTO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 26 de setembro de 2023, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 04 de setembro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 097/2023 - Controlaria Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 29 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Volmar Duarte, Prefeito do Município de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 10/2023

Regido pela Lei nº 8.666/93 - RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/09/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 10/2023 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 28/09/2023, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 28/09/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 04/09/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 60 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Tablet's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2023.
CONTRATADO: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 28.706.488/0001-96
VALOR CONTRATADO: 6.362,70 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/09/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 61 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa com profissionais habilitados para prestar serviços nas oficinas dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo de Pregão nº 30/2023.
CONTRATADO: PRISCILA BIBIANO DE ALMEIDA 06744622978. CNPJ: 41.543.947/0001-26
VALOR CONTRATADO: 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/09/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 62 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento rolo compactador para atender as necessidades da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 31/2023.
CONTRATADO: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 22.087.311/0001-72
VALOR CONTRATADO: 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais e recebimento definitivo do bem. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/09/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 30/2023

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão Nº 30/2023 referente à **Contratação de empresa com profissionais habilitados para prestar serviços nas oficinas dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor das empresas conforme abaixo:

PRISCILA BIBIANO DE ALMEIDA 06744622978

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Aulas de artes circenses com 06 (seis) horas semanais totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais de aulas de artes circenses para crianças e adolescentes de 07 à 17 anos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme escala de horários a ser definida pela Secretaria de Assistência Social. Com desenvolvimento das seguintes atividades: acrobacias, equilíbrio, contorcionismo, dramatização cômica, malabarismo e aéreos (tecidos, lira e trapézio). 7ª) empresa contratada deverá disponibilizar 02 instrutores, 01 com formação acadêmica em educação física bacharelado para preparo físico e prevenção de lesões, os instrutores deverão ser vinculados a companhia de trupe circense, sendo certificados nas matérias de: malabares, acrobacia equilibrista (pirâmides humanas e perna de pau), contorcionista, palhaço, aéreo (tecido, trapézio e lira) 7º) coordenador responsável que deverá ter certificado na NR 35 (trabalho em altura), com credencial habilitando o mesmo como artista em Artes Cênicas nas funções de: Diretor Circense, ensaiador circense.	MES	2,000	800,	45.600,00
TOTAL					45.600,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 30/2023 datada de 22/08/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2023
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 217/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96 LEIDIANE MARI - CPF Nº 042.979.729-05. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, Processo inexigibilidade nº 28/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL